



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023014794

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no Despacho na fl 1.588 e no Parecer nº 264/2023 – Aline Alves do Nascimento – SIOP.ASJUR, às fls. 1.590 e 1.594, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **REVOGA-SE a Concorrência Pública nº 029/2023**, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ em diversas ruas da Itinga (fase II) – Bairro Itinga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2023.



Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 035/2023/SIOP

Processo nº 2023049166, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviço emergencial para recuperação/recomposição das estradas Beira Rio (trecho Final), Estrada do Florestão, contenção da Estrada Santa Rita e recuperação de ponte utilizando galerias pré-fabricadas na Estrada do Imbú – Bairro Bra-cuhy, Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.568.513,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fls. 185, 188 e 212.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232902, Dotação nº 20.202 3.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho 6498.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023049166, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em

favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 2023014794

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados no Despacho na fl 1.588 e no Parecer nº 264/2023 – Aline Alves do Nascimento – SIOPASJUR, às fls. 1.590 e 1.594, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **REVOGA-SE a Concorrência Pública nº 029/2023**, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ em diversas ruas da Itinga (fase II) – Bairro Itinga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 057/2023/SAD

Processo nº 2023050758, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de natureza emergencial de imóvel destinado a receber doações feitas por empresas, entidades e pessoas físicas para os municípios que ficaram desalojados ou desabrigados, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos no nosso município, conforme Ofício nº 631/2023/SAD.